

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EFETIVAS DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO**

HC-UFG - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

**CONCURSO PÚBLICO 06/2015-EBSERH/HC-UFG
EDITAL Nº 09 – EBSERH – ÁREA ADMINISTRATIVA, DE 05 DE AGOSTO DE 2015 -
DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSO**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais normas pertinentes, o **DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSO** do CONCURSO PÚBLICO 06/2015-EBSERH/HC-UFG, referente ao Edital nº 04 – ÁREA ADMINISTRATIVA, conforme segue:

Art. 1º Conforme análise dos recursos e revisão geral das solicitações de isenção da taxa de inscrição, ficam **DEFERIDAS** as solicitações de isenção abaixo relacionadas:

NOME	INSCRIÇÃO	EMPREGO
Carlos Frederico De Sousa Costa Gomes	94104178	ADVOGADO
Elidiane Lomes De Sá	94100489	ADVOGADO
Rodrigo Lima E Silva	94200247	ANALISTA ADMINISTRATIVO – ADMINISTRAÇÃO
Ezequiel Barbosa Silva	94600148	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SISTEMAS OPERACIONAIS
Divino José Cardoso Nazaré	95100607	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Estevão Raphael Queiroz De Castro	95102979	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Hione Machado De Barros	95103850	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Nadnara Natiele Da Silva	95100522	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Raquel Correa Camelo	95103815	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

I – O candidato poderá consultar a resposta do recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção através do link [Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da isenção da taxa de inscrição](http://www.institutoaocp.org.br), disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

Art. 2º Ficam mantidas as inscrições deferidas através do Edital nº 07, divulgado em 28 de julho de 2015.

Art. 3º Ficam **INDEFERIDAS** as demais solicitações de isenção da taxa de inscrição.

Art. 4º Conforme o estabelecido no subitem 3.21.9 do Edital de Abertura nº 04, "Se após a análise do recurso, permanecer a decisão de indeferimento do requerimento de isenção da taxa, o candidato poderá acessar o endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br até às **23h59min do dia 17/08/2015**, observado o horário oficial de Brasília/DF, realizar uma nova inscrição, gerar a GRU simples e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do certame."

Art 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

NEWTON LIMA NETO
Presidente da Ebserh